



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 57/2025

Eu, **ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, realize limpeza/pulverização com roundup nas margens das estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

A pulverização se faz necessária, uma vez que, o mato esta invadindo as estradas, com a pulverização as estradas ficarão mais tempo limpas, sendo correto que se fizesse a pulverização pelo menos duas vezes ao ano, acrescentando o serviço no cronograma dos serviços de limpeza de estradas, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 19 de maio de 2025.

ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

